



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
80/2017, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA - ME

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:12		1440	GASOLINA COMUM	MAZP/RODOIL	L	4,58	4,78

CLAUSULA SEGUNDA:

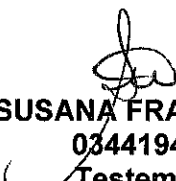
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

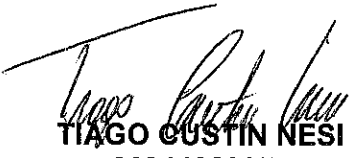
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/09/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME
JOÃO ANTONIO SERAFINI
00842456970


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
80/2017, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO
LTDA - ME

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:12		1440	GASOLINA COMUM	MAZP/RODOIL	L	4,58	4,78

CLAUSULA SEGUNDA:

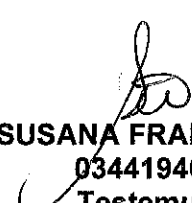
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

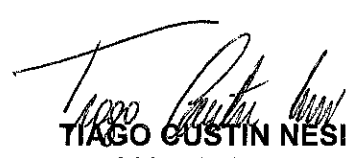
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/09/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME
JOÃO ANTONIO SERAFINI
00842456970


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:1	2	1440	GASOLINA COMUM	MAZP/RODOIL	L	4,58	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 10/09/2018

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1458 Pág.: 2A
Data: 13 / 09 / 2018.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1589 Pág.: 207/208
Data: 12 / 09 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017.

CONTRATO: Nº 001/2018.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Clínica de fisioterapia Denise S. B. Varela EIRELI - ME. OBJETO: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREÇO PRESENCIAL Nº 064/2018.

CONTRATO: Nº 184/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 161.941,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 229/2018 - NOMEIA MEMBROS
PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR DE BARRAÇÃO/PR E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, as seguintes pessoas:

DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

a) Ari Dickel da Silva - Titular;

b) Michel Luciano Lima dos Santos - Suplente.

II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Aurea Spies - Titular;

b) Cynthia Nara Peroneli Lopes de Góes - Suplente.

III - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Bruno Alberto Wagner - Titular;

b) Jara de Souza Gnoatto - Suplente.

DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA:

a) Claudia Regina Lóvis - Titular;

b) Ester Terezinha Teixeira - Suplente.

II - ROTARY CLUB DE BARRAÇÃO:

a) Vanderlei de Lima - Titular;

b) Orlando Miguel dos Santos - Suplente.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

a) Catia Muller - Titular;

b) Alice Wiener - Suplente.

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ POLETTI:

a) Daniela Maria Barbosa - Titular;

b) Arnelia Pinheiro - Suplente.

V - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR:

a) Mari Domingues de Lima - Titular;

b) Cristiane Schneider Matos - Suplente.

VI - ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL SINDICAL DA AGRICULTURA

FAMILIAR:

a) Gilmar Debona - Titular;

b) Paulo Cesar Zuqueto - Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de setembro de 2018. MARCO

AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018
PROCESSO Nº 077/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018, de 24 de julho de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ELIZANDRO FORPA - ME.

Barracão/PR, 12 de Setembro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências. MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 053/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES
INICIAIS E ENSINO INFANTIL/HABILITADO

2ºª FÁBIELE A. MARTINAZZO

3ºª EVANI GOULARTE

31ª SANDRA MARA DA ROSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Horas máquina para confecção de etiquetas, com trator de pneus 4 X 4.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 27/09/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/09/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município.

Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 11 de setembro de 2018 HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 95/2018
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de metalurgia em geral.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 01/10/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município.

Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de setembro de 2018.

HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 96/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 01/10/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município.

Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de setembro de 2018. HELIO

JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 97/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Proteção Individual (EPI).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 02/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 02/10/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município.

Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 12 de setembro de 2018.

HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea - IFP/AE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 658/2017, de 29 de Novembro de 2017. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 30 de Agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas parcial do primeiro pagamento/dezembro de 2017 à 30 junho de 2018, da Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea - IFP-AE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 11 de Setembro de 2018

Elisabete Caron - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 802917

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME CNPJ:

02.096.839/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens de contrato ficam reajustados conforme tabela:

Item	Item/Código	Descrição	Marca	do produto	do produto	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:12	1440	GASOLINA MAZP/RODOLIL COMUM				4,68	4,78

conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 38/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 11/09/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2418/2018 - 10.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 314/18 de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JULIANE KAIPER CAPRA, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 BESP/PR e conforme Matrícula nº 142-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de setembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em

10 de setembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Elisabete Rka Duquesne Pereira - Secretária

Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Disk Água e Gelo

(49) 3844.2722
(49) 9 9118.8644

AV. PARANÁ, 20 - CENTRO - DOMINGOS CERQUEIRA/SC

Luquini
CONTABILIDADE
compromisso com a sua empresa

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74EFE891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - 2ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: H.A. ERBE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, sediada na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Fernando Erbe, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 766271-8/PR e CPF nº 223.512.139-04, residente e domiciliado na Rua Jacob Bertinato, nº 65, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Campo cirúrgico simples com janela 0,20m, cor azul royal medindo 0,40x0,40m, em brim tipo sarja 3x1 100% algodão, devesa obedecer a legislação atual vigente, o produto deverá ser identificado com logotipo em serigrafia, nos cantos opostos e lados apostos. (43-10-0180)	UND	70	7,90	553,00
3	Napa, material 100% pvc (frente), 50% poliéster e 50% algodão (verso), largura 1,40 m, cor azul marinho aplicação confecção capa para colchão. (43-10-0139)	MTS	50	6,90	345,00
4	Jogo de lençol em tecido 100% algodão, 120 fios/pol. 2 contendo 2 lençóis medindo 170x250 cm e 01 fronha medindo 50x70 cm, tipo envelope (20 cm a vira do envelope), cor verde água, identificado com logotipo em serigrafia, no sentido horizontal. (43-10-0137)	JOG	140	65,00	9.100,00
5	Lençol para maca medindo 1,30x2,50 m, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Identificado com logotipo em serigrafia no sentido diagonal em toda sua extensão. (43-10-0138)	UND	120	21,50	2.580,00
6	Travesseiro hospitalar revestido em couvin cor azul tamanho 60x40x10cm com zíper (43-10-0182)	UND	38	28,70	1.090,60
Valor total: 13.668,60 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Órgão Gerenciador

H.A. Erbe & CIA LTDA EPP
FERNANDO ERBE
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:04C357DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 80-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:1	2	1440	GASOLINA COMUM	MAZP/RODOIL	L	4,58	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 11/09/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Concurso nº 01/2018.

Art.2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de **11/09/2018 até às 23h59min do dia 15/09/2018**.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso no período das **0h do dia 12/09/2018 até às 23h59min do dia 13/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

Marcelo Elias Roque
Presidente do CISLIPA

ANEXO I DO EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

1 - MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIÓNISTA CONCOMITANTE - PARANAGUÁ					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LPO	CG	CE	PONTOS
42	ALI ZUHER HANDAR	9,00	8,00	45,00	62,00
103	ALLAN VIKTOR PIRES MOLINARI	15,00	6,00	50,00	71,00
98	ALLONN GREGORY MALLMANN GIL	9,00	10,00	35,00	54,00
87	ANA PAULA LOMBARDI	15,00	8,00	40,00	63,00
64	ARLINDO SARQUIS DE CASTRO	12,00	8,00	50,00	70,00
54	BLANCA VIESA DISSENHA	12,00	8,00	55,00	75,00
16	BRAYAN SIVERIS	15,00	6,00	35,00	56,00
19	BRUNA MARIAH MARTINS BATISTA	15,00	4,00	45,00	64,00
23	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	3,00	4,00	55,00	62,00
80	CAROLINE GAUDENCIO CADMI	9,00	6,00	50,00	65,00
24	DANIELA VIEIRA DE CASTRO	15,00	-	55,00	70,00
29	DEISE REGINA ZVOBOTE	12,00	8,00	35,00	55,00
71	DIOGO ARAUJO RIBEIRO	15,00	8,00	60,00	83,00
61	EDUARDA MENESTRINA PEDREIRA	12,00	6,00	35,00	53,00
79	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	12,00	8,00	55,00	75,00
45	FELIPE CAMPOS MARTINS	12,00	8,00	70,00	90,00
12	GABRIEL FELIPE DAS NEVES	15,00	6,00	35,00	56,00
88	GABRIELA LOPES ENOMOTO	15,00	4,00	45,00	64,00
69	GIOVANA PAREDES VEIGA	12,00	4,00	40,00	56,00
86	GUILHERME ALBERTO GERMANO SILVA	12,00	4,00	35,00	51,00
74	HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	15,00	6,00	60,00	81,00
72	JÉSSICA CAROLINE FURLAN	12,00	6,00	50,00	68,00
10	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	12,00	6,00	45,00	63,00
81	JULIANE SANTOS KUBASKI	9,00	2,00	55,00	66,00
50	JURGEN PAULI DE CASTRO	12,00	4,00	50,00	66,00
70	KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS	12,00	8,00	45,00	65,00
102	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	9,00	8,00	40,00	57,00
56	MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA	9,00	8,00	50,00	67,00
68	MARIA REGINA PEREIRA	15,00	10,00	50,00	75,00
93	MARIANA DA SILVA ROLDI	15,00	6,00	50,00	71,00
14	MATHEUS LEITE FABIAN	12,00	8,00	45,00	65,00
22	MICHELLA PRZYBYCIEN	6,00	8,00	50,00	64,00
51	NICOLE TASSIA AMADEU	12,00	8,00	60,00	80,00
41	OLIVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	9,00	8,00	35,00	52,00
49	RODNEI BERTAZZI SAMPIETRO	12,00	8,00	50,00	70,00
3	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	9,00	8,00	45,00	62,00
58	THYAGO DE ALMEIDA BARBOSA	15,00	6,00	55,00	76,00

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
M.D. CAETANO I. ALIEVI

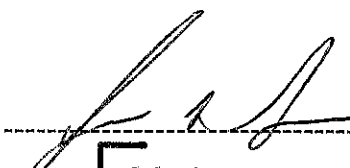
AUTO POSTO PEDRAO LTDA, CNPJ.
02.096.539/0001-11, empresa estabelecida na Cidade de Salgado Filho – PR, vem
através deste pedir reajuste de Preço referente ao item abaixo, do **Contrato Nº80/2017-
Pregão 39/2017**, tendo em vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme nota
Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

Referente ao Lote 02 : Valor Unitário pretendido com Aumento para R\$ 4,78

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 10 de Setembro de 2018.



[02.096.539/0001-11]

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristovão, 21 - Centro
[85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR]

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
M.D. CAETANO I. ALIEVI

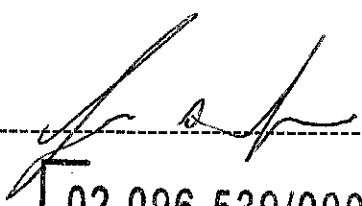
AUTO POSTO PEDRAO LTDA, CNPJ.
02.096.539/0001-11, empresa estabelecida na Cidade de Salgado Filho – PR, vem
através deste pedir reajuste de Preço referente ao item abaixo, do **Contrato Nº80/2017-
Pregão 39/2017**, tendo em vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme nota
Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

Referente ao Lote 02 : Valor Unitário pretendido com Aumento para R\$ 4,78

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 10 de Setembro de 2018.



02.096.539/0001-11

AUTO POSTO
PEDRÃO LTDA - ME

Av. São Cristovão, 21 - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS S.A**

ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENÇA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000014524
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0907 5204 3800 1030 5500 1000 0145 2414 5160 0580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, N 21

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAX

(46) 3562-1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

CNPJ/CPF

02.096.539/0001-11

DATA DA EMISSÃO

06/09/2018

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/09/2018

HORA DE SAÍDA

10:09:00

Fat: 14524, Vl Orig: 12.933,60, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 12.933,60 | Dup: 001, Venc: 17/09/2018,
Vl: 6.466,80 | Dup: 002, Venc: 19/09/2018, Vl: 6.466,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.933,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.933,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

QUANTIDADE

3000

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.430,600*

TAXAS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
130204	GASOLINA COMUM GRUPO DE EMBALAGEM II ORIGEM B: R\$ 0,00 ICMS RETIDO R\$ 0,00 DESTINO R: R\$ 0,00 ICMS RETIDO R\$ 0,00 R\$ 3647,50	27101259	060	5655	LT	3000,0000	4,3112	12933,60				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

TAXAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010
D01. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO
ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESGARRA E TRANSBORDO DE COMBUSTÍVEIS P
RA MOTORES. MOTORISTA: IVANIR JOSE RISSO CPF: 370.406.429-72 PLACA: 90699 NKJ0689 LACRE: 8136
813631 = 813690 até 813681 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 1860899b até 18609000 BOLETIM DE CON
SUMIDADE: 821-2016 IDOR/RODOIL.105674_50_01001-1|IDOR

RESERVADO AO FISCO